

EDITAL Nº. 04/2018

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP

A Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Contratação por tempo determinado - pessoa física, para **supervisor a distância e mediador de ensino presencial** para atuar nos cursos de Graduação na modalidade EAD, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de 94 (noventa e quatro) **supervisores a distância** e 1.100 (um mil e cem) **mediadores de ensino presencial** por tempo determinado, responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento dos cursos de graduação da Univesp, por meio de processo seletivo simplificado classificatório.

2. DAS VAGAS E HORÁRIOS

2.1. As vagas que compõem o objeto do presente edital estão relacionadas no ANEXO II – QUADRO DE VAGAS e estão condicionadas à implantação das turmas. Em caso de não implantação da turma no polo de inscrição, o candidato permanecerá em cadastro reserva durante o período de vigência deste edital.

2.2. Para o desempenho das atribuições previstas no item 5, o mediador de ensino presencial deverá dispor de 40 horas semanais, que poderão ser distribuídas de segunda a sexta-feira, das 13h às 22h (com intervalo de uma hora) e, caso necessário, aos sábados (período matutino ou vespertino), não ultrapassando a carga horária limite da jornada de 40 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Do Supervisor a distância:

3.1.1 Especialização e/ou mestrado e/ou doutorado (será considerado para pontuação apenas a formação de maior titulação, conforme ANEXO I – BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR).

3.1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação superior.

3.1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano em educação a distância.

3.1.4 Graduação completa nos cursos específicos, conforme tabela abaixo.

Curso UNIVESP	Formação
Licenciatura em Matemática	<p>Formação requerida: Licenciatura ou bacharelado em Matemática</p> <p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Matemática Pós-graduação em área correlata: Estatística e Física Pós-graduação em outras áreas</p>
Licenciatura em Pedagogia	<p>Formação requerida: Pedagogia</p> <p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Educação Pós-graduação em área correlata: Psicologia, Psicopedagogia educacional ou Sociologia Pós-graduação em outras áreas</p>
Tecnologia em Gestão Pública	<p>Formação requerida: Tecnólogo ou Bacharelado em Gestão Pública ou Administração</p> <p>Pós-Graduação requerida: Pós-graduação aderente: Gestão ou Administração Pública Pós-graduação em área correlata: Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Direito ou Processos Gerenciais ou Gestão Financeira ou Ciências Políticas Pós-graduação em outras áreas</p>
Engenharia de Computação	<p>Formação requerida: Bacharelado em Engenharia de Computação</p> <p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Engenharia de Computação Pós-graduação em área correlata: Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicação Pós-graduação em outras áreas</p>
Engenharia de Produção	<p>Formação requerida: Bacharelado em Engenharia de Produção</p>

	<p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Engenharia de Produção Pós-graduação em área correlata: Administração ou Engenharia Civil ou Tecnologia em Manutenção Industrial ou Tecnologia em Automação Industrial ou Química Industrial ou Engenharia Civil Pós-graduação em outras áreas</p>
<p>Licenciaturas em Química, Física e Biologia</p>	<p>Formação requerida: Licenciatura em Biologia ou Química ou Física</p> <p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Biologia ou Química ou Física Pós-graduação em área correlata: Engenharia de Materiais ou Engenharia de Alimentos ou Farmácia ou Engenharia Química ou Engenharia Física ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Agronomia ou Gestão Ambiental. Pós-graduação em outras áreas</p>

3.1.5 Dispor de 40 (quarenta) horas semanais para o desempenho das atribuições, previstas no Item 5.1, de acordo com o cronograma do curso.

3.1.6 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais pela internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (*chat*).

3.1.7 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais e/ou virtuais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação.

3.1.8 Ter disponibilidade para, sempre que convocado, comparecer à Univesp (Av. Prof. Almeida Prado, 532, Prédio 1, Térreo. Cid. Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05508-901) ou outros locais, correndo toda e qualquer despesa necessária ao deslocamento às suas expensas.

3.1.9 Não ter mantido vínculo empregatício temporário com a Univesp nos últimos seis meses, a contar da data da contratação.

3.2 – Do mediador de ensino presencial:

3.2.1 - Experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação básica ou superior.

3.2.2 - Graduação completa nos cursos especificados no quadro abaixo:

Curso UNIVESP	Formação
<p>Licenciatura em Matemática</p>	<p>Formação requerida: Graduação aderente: Licenciatura ou bacharelado em Matemática Graduação em área correlata: Licenciatura ou bacharelado em Estatística ou Física</p> <p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Matemática Pós-graduação em área correlata: Estatística e Física Pós-graduação em outras áreas</p>
<p>Licenciatura em Pedagogia</p>	<p>Formação requerida: Graduação aderente: Pedagogia Graduação em área correlata: Licenciaturas em Letras ou História ou Geografia ou Bacharelado em Psicologia</p> <p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Educação Pós-graduação em área correlata: Psicologia, Psicopedagogia educacional ou Sociologia Pós-graduação em outras áreas</p>
<p>Tecnologia em Gestão Pública</p>	<p>Formação requerida: Graduação aderente: Tecnólogo ou Bacharelado em Gestão Pública ou Administração Graduação em área correlata: Ciência Econômicas ou Direito ou Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Gestão Comercial.</p> <p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Gestão ou Administração Pública Pós-graduação em área correlata: Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Direito ou Processos Gerenciais ou Gestão Financeira ou Ciências Políticas Pós-graduação em outras áreas</p>
<p>Engenharia de Computação</p>	<p>Formação requerida: Graduação aderente: Bacharelado em Engenharia de Computação Graduação em área correlata: Bacharelado ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica</p>

	<p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Engenharia de Computação Pós-graduação em área correlata: Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicação Pós-graduação em outras áreas</p>
<p>Engenharia de Produção</p>	<p>Formação requerida: Graduação aderente: Bacharelado em Engenharia de Produção Graduação em área correlata: Bacharelado ou Tecnólogo em Administração ou Engenharia Mecânica ou Manutenção Industrial ou Automação Industrial ou Química Industrial.</p> <p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Engenharia de Produção Pós-graduação em área correlata: Administração ou Engenharia Civil ou Tecnologia em Manutenção Industrial ou Tecnologia em Automação Industrial ou Química Industrial ou Engenharia Civil Pós-graduação em outras áreas</p>
<p>Licenciaturas em Química, Física e Biologia</p>	<p>Formação requerida: Graduação aderente: Licenciatura em Biologia ou Química ou Física Graduação em área correlata: Bacharelado em Engenharia de Materiais ou Engenharia de Alimentos ou Farmácia ou Engenharia Química ou Engenharia Física ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental.</p> <p>Pós-Graduação aceita: Pós-graduação aderente: Biologia ou Química ou Física Pós-graduação em área correlata: Engenharia de Materiais ou Engenharia de Alimentos ou Farmácia ou Engenharia Química ou Engenharia Física ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Agronomia ou Gestão Ambiental. Pós-graduação em outras áreas</p>

3.2.3 Dispor de 40 (quarenta) horas semanais para o desempenho das atribuições, previstas no Item 5.2.

3.2.4 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais pela internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (*chat*).

3.2.5 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais e/ou virtuais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação.

3.2.6 O mediador de ensino presencial deverá ter disponibilidade para, sempre que convocado, comparecer à Univesp (Av. Prof. Almeida Prado, 532, Prédio 1, Térreo. Cid. Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05508-901) ou outros locais, correndo toda e qualquer despesa necessária ao deslocamento às suas expensas.

3.2.7 Não ter mantido vínculo empregatício temporário com a Univesp nos últimos seis meses, a contar da data da contratação.

4. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

Os supervisores e mediadores de ensino, quando efetivamente selecionados e contratados, serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – mediante contrato por prazo determinado de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Do supervisor a distância:

5.1.1 Acompanhar as atividades discentes virtuais conforme cronograma do curso, orientando os mediadores de ensino nas publicações nos fóruns e demais atividades, inclusive as presenciais.

5.1.2 Apoiar o mediador de ensino da disciplina no desenvolvimento das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – bem como nas atividades presenciais com os alunos, a exemplo de estágio e Projeto Integrador.

5.1.3 Esclarecer dúvidas dos mediadores de ensino sobre conteúdo das aulas. Caso não seja possível, consultar os autores das disciplinas e retornar aos mediadores, a fim de que eles orientem os alunos.

5.1.4 Fazer a interlocução e a comunicação de conteúdos entre mediadores de ensino, autores das disciplinas e coordenadores de curso.

5.1.5 Reunir-se semanalmente com os mediadores de ensino para avaliação e discussão das atividades desempenhadas.

5.1.6 Reunir-se com os coordenadores de curso, sempre que solicitado.

5.1.7 Participar das atividades de capacitação online e atualização promovidas pela Univesp.

5.1.8 Reportar à equipe técnica de acompanhamento das atividades de mediação do ensino quaisquer fatos relevantes que tenham conhecimento a respeito das atividades acadêmicas.

5.1.9 Elaborar relatórios conforme solicitação e encaminha-los à equipe técnica de acompanhamento das atividades de mediação do ensino.

5.1.10 Participar do processo de avaliação da disciplina.

5.1.11 Acompanhar a aula inaugural.

5.1.12 Encaminhar correções e atualizações de conteúdo para a equipe responsável da Univesp.

5.1.13 Apoiar os mediadores de ensino nas provas e no lançamento de notas no AVA.

5.1.14 Motivar e acompanhar os mediadores de ensino nas atividades acadêmicas.

5.2. Do mediador de ensino presencial:

5.2.1 Realizar a interlocução e a comunicação dos conteúdos programáticos entre o autor da disciplina e os alunos.

5.2.2 Acompanhar o desenvolvimento das atividades discentes presenciais e virtuais conforme cronograma do curso.

5.2.3 Dar suporte ao autor da disciplina no desenvolvimento das atividades com os alunos.

5.2.4 Estabelecer contato permanente com os alunos por meio da plataforma AVA e mediar suas atividades, em particular, orientando-os na resolução de dúvidas pertinentes aos conteúdos específicos de sua área de conhecimento.

5.2.5 Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.

5.2.6 Orientar alunos e grupos de alunos, de forma presencial e *online*, no desenvolvimento de atividades acadêmicas avaliativas, do Projeto Integrador e do estágio, quando assim determinado.

5.2.7 Participar das atividades de capacitação *online* e atualização promovidas pela Univesp.

5.2.8 Reportar à equipe técnica de acompanhamento das atividades de mediação do ensino quaisquer fatos relevantes que tenham conhecimento a respeito das atividades acadêmicas.

5.2.9 Elaborar e encaminhar relatórios conforme planejamento acadêmico.

5.2.10 Participar do processo de avaliação da disciplina.

5.2.11 Apoiar, operacionalmente, a Coordenação do Curso nas atividades presenciais

desenvolvidas nos polos, em especial na aplicação de atividades avaliativas.

5.2.12 Verificar e dar respostas nas atividades realizadas pelos alunos.

5.2.13 Participar da aula inaugural no polo.

5.2.14 Criar e acompanhar grupos de estudos nas turmas sob sua responsabilidade.

5.2.15 Responsabilizar-se pelas provas presenciais.

5.2.16 Lançar notas dos alunos no AVA, em conformidade com a aplicação das atividades avaliativas.

5.2.17 Motivar e acompanhar os alunos na realização das atividades acadêmicas.

5.2.18 Responder às dúvidas dos alunos nos fóruns em até 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.19 Comparecer, sempre que convocado à sede da Univesp.

5.2.20 Cumprir com pontualidade os compromissos de horários em conformidade com o estabelecido.

6. DAS ETAPAS

O processo de seleção de supervisor a distância e mediador de ensino presencial, de acordo com o objeto do presente edital, cumprirá com as seguintes etapas obrigatórias, subseqüentemente detalhadas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Etapa 1	Inscrições	09/06/2018 a 17/06/2018
Etapa 2	Seleção	18/06/2018 a 21/06/2018
Etapa 3	Publicação da Classificação e da Desclassificação	22/06/2018
Etapa 4	Prazo para interposição de recurso presencial	25/06/2018 e 26/06/2018
Etapa 5	Publicação do resultado da interposição de recurso	29/06/2018
Etapa 6	Publicação da classificação final e homologação	29/06/2018

Detalhamento das Etapas:

6.1. Etapa 1 – Inscrições:

6.1.1 Período: das 8h do dia 09 de junho de 2018 às 23h do dia 17 de junho de 2018.

6.1.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico

disponível no link www.univesp.br/transparência/concursos.

6.1.3 O candidato ao cargo de mediador de ensino deverá indicar no formulário eletrônico até 4 (quatro) opções de polos que serão consideradas na convocação do candidato.

6.1.4 O candidato deverá apresentar a documentação, relacionada abaixo, digitalizada, no ato da inscrição e que comprovem as informações fornecidas no formulário eletrônico.

6.1.4.1. Mediador de ensino presencial

a) Declaração de experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação básica ou superior.

b) Diploma de graduação completa nas áreas especificadas no item 3.2.2

6.1.4.2. Supervisor a distância

a) Diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.

b) Declaração de experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação superior.

c) Declaração de experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano em educação a distância.

d) Diploma de graduação nos cursos específicos, conforme ANEXO II – QUADRO DE VAGAS PARA SUPERVISORES.

e) Indicação do *link* do Currículo Lattes

6.1.5 Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, é assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas relativas ao objeto deste edital, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atividades a serem desempenhadas.

6.1.6 O candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá apresentar atestado expedido por órgãos ou entidades do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, que comprove:

a) A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do ato de contratação.

b) Compatibilidade da deficiência com o exercício da atividade a ser desempenhada.

6.1.7 O candidato que não apresentar atestado médico contendo as informações indicadas no item 6.1.6, poderá ser desclassificado.

6.1.8 A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito, não cabendo recurso administrativo, sem prejuízo de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

6.1.9. Candidatos que realizam alguma atividade discente na Univesp em cursos de graduação ou aperfeiçoamento, caso sejam aprovados, deverão optar por uma das situações obtidas, uma vez que não são compatíveis.

6.1.10. A Univesp não se responsabiliza por formulários preenchidos de forma inadequada, não preenchidos, bem como duplicidade ou divergência de informações. Sendo que, qualquer uma das situações descritas poderá desclassificar o candidato, a qualquer tempo.

6.1.11 Ao preencher e enviar o formulário e os documentos necessários o candidato receberá a confirmação da finalização da inscrição por e-mail, o que não caracteriza o correto preenchimento, bem como a aprovação no processo seletivo.

6.1.11.1 Após a finalização da inscrição, não será permitida edição da mesma.

6.1.12 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos para o exercício da supervisão ou mediação de ensino, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

6.1.13 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo.

6.1.14. É obrigatório o preenchimento da avaliação dissertativa, presente no formulário de inscrição. A questão será avaliada e tem caráter eliminatório.

6.1.15. Candidatos com vínculo empregatício com a Univesp só poderão ser contratados após seis meses da data do seu desligamento do vínculo anterior.

6.2. Etapa 2 – Seleção:

6.2.1 Período: de 18 de junho de 2018 a 21 de junho de 2018.

6.2.2 O processo de seleção será realizado por comissão específica, designada pela Univesp, que considerará:

a) O resultado da avaliação dissertativa. O formulário de inscrição conterá uma questão dissertativa proposta para os candidatos. A resposta para esta questão é obrigatória para participação no processo; ela será avaliada como válida se atender aos seguintes critérios: uso correto da língua portuguesa; clareza e adequação da

linguagem (considerando a interação em meio digital); conteúdo que expresse valores voltados à formação e ao desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes. A não resposta ou não atendimento a esses critérios levarão à eliminação do candidato no processo seletivo.

b) Correto preenchimento do formulário eletrônico, bem como a inserção no sistema de toda a documentação relacionada no item 6.1.4.

c) Currículo informado pelo candidato a ser avaliado pela comissão conforme ANEXO I – BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR, em conformidade com a documentação apresentada.

6.2.3 Serão selecionados candidatos que atenderem aos critérios de perfil estabelecidos para cada vaga e explicitado no ANEXO I – BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR.

6.2.3.1 Para mediadores, a classificação considerará a pontuação obtida segundo o anexo I. Após a classificação geral e o resultado da interposição de recursos, os candidatos poderão ser convocados para contratação, conforme disponibilidade de vagas nos cursos e polos indicados pelo candidato no formulário de inscrição.

6.2.3.2 Para supervisores, a classificação considerará a pontuação obtida segundo o anexo I, conforme a opção do candidato no curso e o número de vagas.

6.2.4 Ficará a critério da Univesp a alocação de candidatos em cursos correlatos ao indicado pelo candidato no formulário de inscrição, conforme a disponibilidade de vagas.

6.2.5 Para o preenchimento das vagas de mediador de ensino remanescentes nos polos onde não houver candidatos aprovados, serão convocados candidatos aprovados para os demais polos deste Edital, observando-se a ordem de classificação nos cursos e a proximidade dos polos indicados na inscrição.

6.2.6 Como critérios de desempate após análise do Barema serão considerados, na ordem:

- a) maior titulação;
- b) maior experiência em educação a distância;
- c) maior formação em educação a distância;
- d) maior experiência docente no ensino superior;
- e) maior idade.

6.2.7 Os candidatos serão classificados por curso por ordem de pontuação obtida, já considerados os critérios de desempate, com a informação dos polos indicados pelo

candidato no ato da inscrição.

6.2.8. Os candidatos que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados. Se constatada a duplicidade de inscrições, será considerada como válida apenas a última inscrição.

6.3 Etapas 3 e 4 – Publicação da Classificação, da Desclassificação e Prazo para Interposição de Recurso:

6.3.1 A Univesp divulgará no dia 22 de junho de 2018, no sítio www.univesp.br/transparência/concursos e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a lista de classificação e desclassificação dos candidatos.

6.3.2 Os candidatos terão, após a divulgação dos resultados, até 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso por escrito, sem efeito suspensivo. O recurso deverá ser feito e assinado pelo candidato ou seu procurador (devidamente reconhecido em cartório), para ser analisado por comissão especificamente designada para tal. A interposição do recurso deverá ser entregue, presencialmente, na sede da Univesp, no endereço: Av. Prof. Almeida Prado, 532, Prédio 1, Térreo. Cid. Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05508-901.

6.4 Etapa 5 – Publicação do Resultado da Interposição de Recurso:

6.4.1 Após a avaliação da comissão, a Univesp divulgará os resultados da interposição de recurso no dia 29 de junho de 2018, no sítio www.univesp.br/transparência/concursos e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

6.5 Etapa 6 - Publicação da Classificação Final e Homologação:

6.5.1 A Univesp divulgará a classificação final por curso com a informação dos polos indicados pelos candidatos no ato da inscrição, a ser homologada, no dia 29 de junho de 2018, no sítio www.univesp.br/transparência/concursos e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato aprovado será convocado obedecendo a rigorosa ordem classificatória por cargo e curso, considerando as vagas efetivas de cada polo e de acordo com as opções de polo indicadas pelo candidato.

7.2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato, apenas a expectativa

de direito à contratação.

7.3. A UNIVESP reserva-se no direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, dentro do prazo de validade dentro deste processo seletivo simplificado.

7.4. Por ocasião da convocação, que antecede à contratação, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de uma cópia simples que comprove os requisitos solicitados no presente edital. A não apresentação desses documentos, inclusive os que comprovem a formação e a experiência indicadas na inscrição, implicará na desclassificação imediata do candidato e na convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

Documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG ou RNE para estrangeiros
- b) CPF ou documento que informe o número
- c) Título de Eleitor
- d) Certidão de regularidade eleitoral ou comprovação de votação das duas últimas eleições
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia das páginas que constem o número, série e foto da carteira, qualificação civil (dados pessoais)
- f) Cartão PIS / PASEP (exceto para primeiro emprego)
- g) Certificado de Reservista
- h) Certidão de Nascimento, se solteiro, certidão de Casamento ou União Estável
- i) Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- j) Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 5 anos)
- k) Declaração de matrícula dos Filhos (menores de 18 anos)
- l) Comprovante de Residência Atual (água, luz ou telefone - contas fixo)
- m) Comprovante de Escolaridade (só serão aceitos diplomas de graduação e pós-graduação) exigido para o cargo
- n) Comprovantes de experiência profissional
- o) Comprovante de formação acadêmica relacionada a Educação Digital (tecnologia em educação a distância, ensino virtual e metodologias ativas)
- p) Currículo lattes
- q) Atestado de Antecedentes Criminais na jurisdição do Estado de domicílio do candidato
- r) Declaração de imposto de renda do exercício 2017 (Bens e Direitos), exceto para isentos
- s) Conta bancária no Banco do Brasil em nome do candidato (nº da agência e conta

- corrente)
- t) 02 Fotos 3X4
 - u) Declaração de Acúmulo de Cargo não permitindo ultrapassar a carga horária de 64 horas semanais (no caso de docentes de instituições públicas de ensino)

7.5. A convocação que trata o item anterior será realizada por meio de publicação no sítio www.univesp.br/transparência/concursos e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e o candidato deverá apresentar-se à UNIVESP na data e horário estabelecidos por esta, sendo de inteira responsabilidade do candidato classificado o acompanhamento da divulgação dos resultados.

7.6. Além dos requisitos básicos exigidos, o candidato deverá atender as seguintes condições, quando de sua contratação:

a) Submeter-se ao exame médico admissional que avaliará sua capacidade física e mental, de caráter eliminatório, em data e local a ser agendados pela UNIVESP.

7.7. Todos os documentos apresentados deverão estar legíveis e na validade estabelecida em lei.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração por essas atividades será feita mediante transferência bancária em conta corrente no Banco do Brasil, de titularidade do contratado.

8.2 O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

8.3. O valor de remuneração mensal será em conformidade com a planilha abaixo apresentada:

Nº.	FUNÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL UNITÁRIO
01	Supervisor	94	R\$ 5.000,00
02	Mediador de Ensino	1.100	R\$ 2.500,00

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso o contratado deixe de cumprir alguma das atividades listadas no item 5 deste

Edital, DAS ATRIBUIÇÕES, o seu contrato poderá ser rescindido.

9.2 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua homologação.

9.4 A aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertadas não assegura ao candidato o direito automático de assumir a sua função, mas apenas a expectativa de ser integrado na necessidade da Univesp.

9.5 O candidato deverá atentar-se para a vedação constitucional de acúmulo de funções públicas. Os cargos de supervisor e mediador de ensino são de caráter técnico, sendo possível a acumulação deste apenas com outro cargo público de professor, desde que a carga horária total não ultrapasse o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais.

9.6 Dúvidas serão dirimidas somente pelo endereço eletrônico http://www.selecaoead.org.br/FaleConoscoSupMed/fale_conosco.asp.

9.7 O candidato que se inscrever para o cargo de supervisor não poderá inscrever-se para o cargo de mediador de ensino e vice-versa.

10. DOS ANEXOS

Compõem o presente edital, os anexos abaixo relacionados:

- I. Barema de Análise Curricular
- II. Quadro de Vagas
- III. Cronograma
- IV. Endereço dos Polos

Gabinete da Presidência da Univesp

29 de maio de 2018.

Fernanda Adelaide Gouveia

Presidente
Univesp

ANEXO I

BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Graduação	Pontuação
Graduação requerida ou aderente	10
Graduação em área correlata	05

Pós-Graduação *	Pontuação
Pós-Graduação aderente	
Doutorado	10
Mestrado	08
Especialização	06
Pós-Graduação em área correlata	
Doutorado	06
Mestrado	04
Especialização	02
Pós-graduação sem correlação	
-	01

*Será considerada apenas a maior titulação

Pontuação por Experiência / Formação em EAD

Descrição	Pontuação
Formação em temas relacionados a Educação Digital: tecnologia em educação a distância, ensino virtual, design instrucional e metodologias ativas	Até 59h – 1 ponto
	De 60h a 119h – 2 pontos
	De 120h a 179h – 3 pontos
	Acima de 180h – 5 pontos
Tempo de atuação docente	1 ano - 2 pontos
	2 anos - 4 pontos
Experiência profissional em educação a distância	3 anos - 6 pontos
	4 anos - 8 pontos
	5 anos ou mais – 10 pontos

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA MEDIADOR DE ENSINO PRESENCIAL

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos de graduação da Univesp, que integram o objeto do presente edital, compreendem, respectivamente, nos seguintes graus acadêmicos:

1 Bacharelado

1.1. Engenharia de Computação:

Forma o profissional para atuar na área, realizando, entre outras atividades: análise, planejamento e desenvolvimento de sistemas computacionais centralizados e distribuídos, sistemas embarcados, desenvolvimento e uso de tecnologias de comunicação, engenharia da informação, sistemas multimídia e hipermídia, redes de computadores, bem como gestão de sistemas industriais e comerciais e de empresas de computação.

1.2. Engenharia de Produção:

Forma o profissional capaz de observar processos organizacionais com visão sistêmica e integrada, de analisar e propor soluções para questões complexas, reunindo competências que integrem formação tecnológica com formação humanística, além da necessária instrumentação numérica, quantitativa, computacional, sempre observando o desenvolvimento sustentável das organizações.

2 Licenciatura

2.1 Biologia:

Forma o profissional capaz de atuar em um mundo em profundas e aceleradas mudanças econômicas, sociais e culturais e com sólida instrução técnico-prática e metodológica, fundamentada nos conhecimentos técnicos da Biologia, no entendimento pedagógico e na vivência de experiências relativas ao ensino..

2.2 Física

Forma o profissional capaz de atuar em um mundo em profundas e aceleradas mudanças econômicas, sociais e culturais e com sólida instrução técnico-prática e metodológica, fundamentada nos conhecimentos técnicos da Física, no entendimento

pedagógico e na vivência de experiências relativas ao ensino.

2.3. Matemática:

Forma o profissional para ministrar aulas nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e nos cursos técnicos deste nível de ensino, produzir objetos de aprendizagem com conteúdo matemático e atuar em editoras de livros didáticos, entre outras atividades.

2.4. Pedagogia:

Forma o profissional para atuar em instituições educativas, na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas de cursos de formação em nível médio e na Educação Especial e na gestão pedagógica e educacional. Além disso, também qualifica o profissional para atuar em instituições não-escolares e não formais.

2.5 Química

Formação de profissional capaz de atuar em um mundo em profundas e aceleradas mudanças econômicas, sociais e culturais e com sólida instrução técnico-prática e metodológica, fundamentada nos conhecimentos técnicos da Química, no entendimento pedagógico e na vivência de experiências relativas ao ensino.

3. Curso Superior de Tecnologia

3.1. Gestão Pública:

Forma o profissional para planejar, implementar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional. Também, prepara o profissional para aplicar metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios de administração pública, legislação, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional e para avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

Polo	CURSO					
	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção	Licenciatura em Matemática	Pedagogia	Tecnologia em Gestão Pública	Licenciaturas 2014
ADAMANTINA	1	1			1	
AGUAÍ	1	1			1	
AGUDOS	1	1	1	2	1	
ALTINÓPOLIS		1		1		
ALUMÍNIO		1		1		
AMERICANA	1	1	1	1		
AMÉRICO BRASILIENSE	1			1	1	
AMPARO	1	1		1		
ANDRADINA	1	1	1	1		
ANHEMBI		1		1		
APARECIDA	1	1		1		
APIAÍ	1			1		
ARAÇARIGUAMA		1			1	
ARAÇATUBA - Polo 1	1	1				
ARAÇATUBA - Polo 2	1	1		1		
ARAÇOIABA DA SERRA	1	1		1		
ARANDU	1			1		
ARARAQUARA	1	1	1	1		
ARARAS	5	5	2	2		
AREALVA		1		1		
AREIAS		1		1		
ARTUR NOGUEIRA	1	1	1		1	
ARUJÁ	1	1	1	1		
ASSIS	1	1	1	1		
ATIBAIA	1	1	1	1		
AVARÉ	2	2	1	2	1	
BADY BASSIT			1	1		
BANANAL		1		1		
BARIRI		1		1		
BARRA BONITA	1			1	1	
BARRETOS	2	5	2	2	1	
BARUERI	3	3	1	1		
BASTOS	1	1			1	
BERNARDINO DE CAMPOS		1		1		
BERTIOGA	1	1		1	1	
BIRITIBA MIRIM		1		1		
BOA ESPERANÇA DO SUL		1		1		
BOCAINA	1			1		
BOITUVA	1	1		1	1	

Polo	CURSO					
	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção	Licenciatura em Matemática	Pedagogia	Tecnologia em Gestão Pública	Licenciaturas 2014
BOM JESUS DOS PERDÕES	1			1		
BORBOREMA		1		1		
BOTUCATU	1		1	1	1	
BRAGANÇA PAULISTA	2	2	2	1	1	
BRAÚNA		1			1	
BRODOWSKI	1	1		1		
CABREÚVA	1	1	2	2	1	
CAÇAPAVA	1	1		1	1	
CACHOEIRA PAULISTA		1		1		
CACONDE			1	1		
CAFELÂNDIA		1		1		
CAIEIRAS	1	1	1	1		
CAJAMAR	1	1	1		1	
CAJATI	1	1	1	1		
CAJOBI		1		1		
CAMPINAS	1	1	1	1		
CAMPO LIMPO PAULISTA	1		1	1		
CAMPOS DO JORDÃO	1	1		1		
CAPÃO BONITO	2	1	1	1		
CAPELA DO ALTO	1	1		1		
CAPIVARI		1		1	1	
CARAGUATATUBA	1	1	1	1		
CARAPICUÍBA	1	1		1	1	
CASA BRANCA	1	1		1		
CATANDUVA	1	1		1	1	
CERQUEIRA CÉSAR	1	1				
CERQUILHO	1	1		1		
CESÁRIO LANGE	1			1		
CHARQUEADA	1	1				
CHAVANTES		1		1		
COLINA	1	1		1		
CONCHAL		1		1		
CONCHAS	1	1				
CORDEIRÓPOLIS	1	1			1	
COSMÓPOLIS		1		1		
CRAVINHOS		1		1		
CRISTAIS PAULISTA		1		1		
CRUZEIRO	2	2	1	1		
CUBATÃO	2	2	2	2		
CUNHA	1	1		1		
DIADEMA	4	3	1	1		
DOIS CÓRREGOS	1			1	1	

Polo	CURSO					
	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção	Licenciatura em Matemática	Pedagogia	Tecnologia em Gestão Pública	Licenciaturas 2014
DOURADO		1		1		
DRACENA	1	1	2	2		
ELDORADO		1		1		
ELIAS FAUSTO	1					
EMBU DAS ARTES	1	1	1	1		
ENGENHEIRO COELHO		1		1		
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL		1			1	
ESTIVA GERBI		1		1		
FARTURA	1			1		
FERNANDÓPOLIS	1	1	1		1	
FLORA RICA		1		1		
FLÓRIDA PAULISTA	1	1				
FRANCA	4	5	1	2		
FRANCISCO MORATO	1	1		1		
FRANCO DA ROCHA	1	1		1		
GARÇA	1		1		1	
GAVIÃO PEIXOTO		1		1		
GUAÍRA	1	1		1		
GUAPIAÇU	1	1	1	1		
GUARACI		1		1		
GUARARAPES	1	1			1	
GUARAREMA	1			1	1	
GUARATINGUETÁ	1	1		1	1	
GUAREÍ		1		1		
GUARIBA		1		1		
GUARUJÁ	1	1	1	1		
GUARULHOS	9	9	9	9	8	
HOLAMBRA		1		1		
HORTOLÂNDIA	1	1	1	1		
IACANGA		1		1		
IBIRÁ		1		1		
IBITINGA	1	2	2	2	1	
IBIÚNA	1	1	1	1		
IGARAÇU DO TIETÊ	1	1		1		
IGARAPAVA	1		1			
IGARATÁ	1	1				
IGUAPE	1	1	1	1		
ILHA COMPRIDA		1		1		
ILHA SOLTEIRA	1	1			1	
ILHABELA	1		1	1		
IPAUSSU	1	1				
IPERÓ	1			1		

Polo	CURSO					
	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção	Licenciatura em Matemática	Pedagogia	Tecnologia em Gestão Pública	Licenciaturas 2014
IPEÚNA		1		1		
IPORANGA	1			1		
ITABERÁ	1	1				
ITAÍ		1		1		
ITAJOBI	1			1		
ITANHAÉM	1	1	1	1		
ITAOCA		1		1		
ITAPECERICA DA SERRA	1	1		1	1	
ITAPETININGA - Vila Barth	1	1		1	1	
ITAPETININGA - Taboãozinho	2	2	1	1		
ITAPEVA	1	1	2	2	1	
ITAPEVI	2	2	2	2		
ITÁPOLIS	1	1		1		
ITAPUÍ		1		1		
ITAQUAQUECETUBA	1	1		1	1	
ITARIRI	1			1		
ITU	1	1				
ITUPEVA		1		1	1	
ITUVERAVA	1			1		
JABOTICABAL	1	1		1	1	
JACAREÍ	1	1		1	1	
JACUPIRANGA		1		1		
JAGUARIÚNA	1	1		1	1	
JALES	2	2	1	1		
JAMBEIRO	1			1		
JANDIRA	2	1	1	2		
JAÚ	5	6	2	2	1	
JOSÉ BONIFÁCIO	1			1		
JUNDIAÍ	1	1				
JUQUIÁ		1		1		
JUQUITIBA	1	1		1		
LAGOINHA				1	1	
LARANJAL PAULISTA	1	1	1			
LEME	1	1		1	1	
LENÇÓIS PAULISTA	1	1		1	1	
LIMEIRA	1	1		1	1	
LINS	1	1		1	1	
LORENA	1	1			1	
LOUVEIRA	1	1		1		
LUCÉLIA	1	1		1		
LUIZ ANTÔNIO		1		1		
MAIRINQUE	1	1	1			

Polo	CURSO					
	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção	Licenciatura em Matemática	Pedagogia	Tecnologia em Gestão Pública	Licenciaturas 2014
MAIRIPORÃ	1	1	1	1		
MARACÁI	1			1		
MARÍLIA	1	1		1	1	
MATÃO	1	1		1	1	
MAUÁ	9	9	9	9	8	
MINEIROS DO TIETÊ	1			1		
MIRACATU		1		1		
MIRANTE DO PARANAPANEMA		1		1		
MOCOCA	1	1	1	1		
MOGI DAS CRUZES	1	1		1	1	
MONGAGUÁ	1	1	2	2	1	
MONTE ALTO	1		1		1	
MONTE MOR	1	1	1	1		
MORRO AGUDO	1	1		1		
MORUNGABA	1	1	1	2	1	
MURUTINGA DO SUL		1		1		
NOVA GRANADA		1		1		
NOVO HORIZONTE	1	1	1	1		
OLÍMPIA	1	1		1	1	
OSASCO - UAB	2	2	2	2		
OURINHOS	2	1	2	2	1	
OUROESTE	1			1		
PACAEMBU	1			1		
PARAGUAÇU PAULISTA	1	1	2	2	1	
PARAIBUNA		1			1	
PARANAPANEMA	1	1			1	
PARIQUERA-AÇU	1				1	
PEDERNEIRAS	1	1			1	
PEDREIRA	1	1	2	2	2	
PEDRO DE TOLEDO	1				1	
PENÁPOLIS	1	1		1	1	
PEREIRAS		1		1		
PERUÍBE	2	2	2	2		
PIACATU		1		1		
PINDAMONHANGABA	1	1				
PIQUETE		1			1	
PIRACAIA	1	1	1	2	1	
PIRACICABA	1	1	1	1		
PIRAJUÍ		1		1		
PIRASSUNUNGA	1	1		1	1	
PITANGUEIRAS	1	1		1		
POÁ	1	1	1	1		

Polo	CURSO					
	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção	Licenciatura em Matemática	Pedagogia	Tecnologia em Gestão Pública	Licenciaturas 2014
POMPÉIA	1	1		1		
PONTAL	1		1	1		
PORANGABA	1			1		
PORTO FELIZ	1	1	1	1		
PORTO FERREIRA		1	1	1	1	
POTIM	1	1		1		
PRESIDENTE BERNARDES			1	1		
PRESIDENTE PRUDENTE	2	2	2	2		
PRESIDENTE VENCESLAU	1	1		1	1	
PRESIDENTE EPITÁCIO	1	1	1	1		
QUATÁ	1	1				
QUELUZ		1		1		
REDENÇÃO DA SERRA	1			1		
REGISTRO	1	1	1	1		
RIBEIRA	1			1		
RIBEIRÃO BONITO		1		1		
RIBEIRÃO PIRES	1	1	1	1		
RIO CLARO	1	1		1		
RIO DAS PEDRAS	1	1		1		
RIOLÂNDIA	1			1		
ROSANA		1		1		
SALESÓPOLIS			1	1		
SALTINHO		1		1		
SALTO	1	1	1	1		
SANTA BÁRBARA D'OESTE	1	1		1		
SANTA BRANCA		1		1		
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1	1		1		
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1	1		1	1	
SANTA GERTRUDES		1		1		
SANTA ISABEL	1	1		1	1	
SANTANA DE PARNAIBA	2	2	2	2		
SANTO ANDRÉ - Polo 1	1	1				
SANTO ANDRÉ - Polo 2	1	1		1		
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		1		1		
SANTOS	5	5	1	1		
SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1	1	1		
SÃO CAETANO DO SUL - Polo 1	1	1		1		
SÃO CARLOS	1	1		1	1	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2	2	1	2	1	
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	1	1	1	1		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Santana	4	4	1	1		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Parque	3	3	2	1	1	

Polo	CURSO					
	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção	Licenciatura em Matemática	Pedagogia	Tecnologia em Gestão Pública	Licenciaturas 2014
SÃO LOURENÇO DA SERRA		1		1		
SÃO MIGUEL ARCANJO	1	1		1		
SÃO PAULO - ÁGUA AZUL	2	2	1	1		
SÃO PAULO - ALVARENGA	1	1	1	1		
SÃO PAULO - ARICANDUVA	1	1	1	1		
SÃO PAULO - AZUL DA COR DO MAR	1	1	1	1		
SÃO PAULO - BUTANTÃ	1	1	1	1		
SÃO PAULO - CAMPO LIMPO	1	4	1	1		
SÃO PAULO - CAPÃO REDONDO	1	1	1	1		
SÃO PAULO - CASA BLANCA	3	1	1	1		
SÃO PAULO - CIDADE DUTRA	2	4	1	1		
SÃO PAULO - FORMOSA	1	1	1	1		
SÃO PAULO - FREGUESIA DO Ó	1	1	1	1		
SÃO PAULO - HELIÓPOLIS	1	1	1	1		
SÃO PAULO - JAÇANÃ	5	3	1	1		
SÃO PAULO - JAMBEIRO	4	1	1	1		
SÃO PAULO - JARDIM PAULISTANO	1	1	1	1		
SÃO PAULO - MENINOS	4	1	1	1		
SÃO PAULO - NAVEGANTES	1	1	1	1		
SÃO PAULO - PARAISÓPOLIS	1	1	1	1		
SÃO PAULO - PARELHEIROS	1	1	1	1		
SÃO PAULO - PARQUE BRISTOL	1	1	1	1		
SÃO PAULO - PARQUE SÃO CARLOS	1	4	1	1		
SÃO PAULO - PARQUE VEREDAS	1	1	1	1		
SÃO PAULO - PERA MARMELO	4	1	1	1		
SÃO PAULO - PERUS	1	1	1	1		
SÃO PAULO - QUINTA DO SOL	1	1	1	1		
SÃO PAULO - ROSA DA CHINA	1	4	1	1		
SÃO PAULO - SÃO MATEUS	1	1	1	1		
SÃO PAULO - SÃO RAFAEL	1	1	1	1		
SÃO PAULO - TIQUATIRA	1	1	1	1		
SÃO PAULO - TRÊS LAGOS	1	1	1	1		
SÃO PAULO - VILA ATLÂNTICA	1	4	1	1		
SÃO PAULO - VILA CURUÇÁ	1	1	1	1		
SÃO PAULO - VILA DO SOL	1	1	1	1		
SÃO PEDRO	1			1	1	
SÃO SEBASTIÃO	1	1	1	1		
SÃO SIMÃO		1			1	
SÃO VICENTE - INSULAR	4	4	4	4		
SÃO VICENTE - QUARTENÁRIO	4	4	4	4		
SARAPUÍ	1	1				
SERRANA	1	1		1		

Polo	CURSO					
	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção	Licenciatura em Matemática	Pedagogia	Tecnologia em Gestão Pública	Licenciaturas 2014
SERTÃOZINHO	1	1		1	1	
SETE BARRAS	1			1		
SEVERÍNIA		1		1		
SOCORRO		1		1		
SOROCABA - Polo 1	1		1	1	1	
SOROCABA - Polo 2	1		1	1	1	
SUMARÉ	1	1		1		
SUZANO	1	1		1	1	
TAMBAÚ	1	1		1		
TAPIRATIBA		1		1		
TAQUARAL		1		1		
TAQUARITINGA			1	1	1	
TAQUARITUBA	1	1		1		
TARUMÃ	1	4	1	2	1	
TATUÍ	1	1		1	1	
TAUBATÉ	1	1				
TEODORO SAMPAIO	1	1	1	2	1	
TIETÉ	1	1		1		
TORRINHA		1		1		
TREMEMBÉ	1	1		1		
TUPÃ	1		1	1	1	
URUPÊS	1			1		
VARGEM GRANDE DO SUL	2	2	1	1	1	
VARGEM GRANDE PAULISTA		1		1	1	
VÁRZEA PAULISTA	1	1	1			
VERA CRUZ	1	1				
VINHEDO	1	2	2	2		
VIRADOURO		1		1		
VOTORANTIM	1	1		1		
VOTUPORANGA	2	2	1	1		
SEDE						8
TOTAL POR CURSO	327	364	171	328	102	8

QUADRO DE VAGAS PARA SUPERVISOR

Curso	Vagas de supervisores
Engenharia de Computação	22
Engenharia de Produção	24
Licenciatura em Matemática	11
Pedagogia	22
Tecnologia em Gestão Pública	7
Licenciatura em Física, Química ou Biologia	8
Total de Supervisores	94

ANEXO III
CRONOGRAMA

Descrição	Data
Inscrições	09/06/2018 a 17/06/2018
Seleção	18/06/2018 a 21/06/2018
Publicação da Classificação e da Desclassificação	22/06/2018
Prazo para interposição de recurso presencial	25/06/2018 e 26/06/2018
Publicação do resultado da interposição de recurso	29/06/2018
Publicação da classificação final e homologação	29/06/2018

ANEXO IV
ENDEREÇO DOS POLOS

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
Agudos	Rua João Pessoa, 02	Professor Simões	17120-000
Adamantina	Alameda dos Expedicionários, 864,	Centro	17800-000
Aguai	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 200,	Parque Interlagos	13860-000
Altinópolis	Rua Alagoas, 248	Vila Mariana	14350-000
Alumínio	Avenida Senador José Ermírio de Moraes, 798,	Vila Industrial	18125-000
Americana	Rua das Hortências, nº 1555,	Cidade Jardim	13467-190
Américo Brasiliense	Avenida Nove de Julho, 192 -	Centro	14820-000
Amparo	Rua Gustavo de Souza, 108,	Ribeirão	13904-903
Andradina	Rua Paulo Marin, 1852	Vila Mineira	16901-324
Anhembi	Rua Patio Nelson Fernandes, 15	Centro	18620-000
Aparecida	Praça Pe. Victor Coelho de Almeida, 100	Jardim São Paulo	12570-000
Apiaí	Rua Amarildo Gorgonha da Silva, 112	Centro	18320-000
Araçariguama	Avenida do Progresso, 25	Cintra Gordinho	18147-000
Araçatuba – Polo 2	Rua Conselheiro Crispiniano, 550	Jardim Alvorada	16016-090
Araçoiaba da Serra	Rua Professor Toledo, 756	Centro	18190-000
Arandu	Avenida José Ferezin, 800	Jd Maria Sodre	18710-000
Araraquara	Avenida Rômulo Lupo, 775	Jd Universal	14801-500
Araras	Av. Nestlé, nº 58	Vila Michelin	13601-005
Arealva	Avenida Prefeito Adelino Mendonça S/N	Bosque Municipal	17160-000
Areias	Av. Siqueira Campos, 605	Centro	12820-000
Artur Nogueira	Rua XV de Novembro, 1400	Jardim Planalto	13160-000
Arujá	Rua Mamede Barbosa, 105	Centro Residencial	07432-575
Assis	Av. Getúlio Vargas, nº 1200	Vila Nova Santana	19807-130
Atibaia	Avenida Doutor Joviano Alvim, 112	Alvinópolis	12942-613
Avaré	Rua Doutor Antônio Ferreira Inocência, 394	Vila Martins II	18701-510
Bady Bassit	Rua Joaquim Singnorini, 61	Residencial Lago Sul	15115-000
Bananal	Rua Doutor Leon Gilson, 33	Centro	12850-000
Bariri	Rua Regina Pizza Beltrame, 126 - Área B - Quadra H	Jardim Panorama	17250-000
Barra Bonita	Rua Carlos Tozelli, 07	Coronel José Victorino de França	17340-000

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
Barretos	Rua 21 de Abril, nº 240	DerbyClub	14787-240
Barueri	Av. Andrômeda, nº 500	Alphaville	06473-900
Bastos	Rua Almirante Alexandrino, 622	Centro	17690-000
Bernardino de Campos	Praça da Bandeira, 270,	Centro	18960-000
Bertioga	Avenida Tomé de Souza, 11833	Indaiá	11250-000
Biritiba Mirim	Rua Maria Gema Melo de Oliveira, 250	Jardim Yoneda	08940-000
Boa Esperança do Sul	Rua Manoel de Marins, 585	Centro	14930-000
Bocaina	Rua 7 de Setembro, 178	Centro	17240-000
Boituva	Rua São João, 126	Centro	18550-000
Bom Jesus dos Perdões	Avenida Eliseu Correa Dias, 325	Jardim Belho Horizonte	12955-000
Borborema	Rua José Theodoro Puzzi, 515	Vila Mariana	14955-000
Botucatu	Praça Dom Luiz Maria de Sant'Ana, 215	Centro	18600-311
Bragança Paulista	Rua das Indústrias, 130	Uberaba	12926-674
Braúna	Avenida Barão do Rio Branco, 451	Centro	16290-000
Brodowski	Rua Carlos Chagas, 590	Nossa Senhora das Graças	14340-000
Cabreúva	Via das Palmas, 101	Nova Pinhal	13315-000
Caçapava	Rua André Santos de Oliveira Lima, 15	Vila André Martins	12280-096
Cachoeira Paulista	Rua Doutor Bernardino de Campos, 130	Centro	12603-000
Caconde	Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 92	Centro	13770-000
Cafelândia	Pátio da Estação 01, s/nº	Centro	16500-000
Caieiras	Av. Pauliceia, 405	Vila Maria	07700-000
Cajamar	Centro de Eventos - Professor Walter Ribas, s/nº	Boiodromo	07752-000
Cajati	Rua Roma, 408	Vila Antunes	11950-000
Cajobi	Rua Olga Bernardes Zamperlini, 300	Centro	15410-000
Campinas	Rua Emílio Ribas, 800	Cambuí	13025-141
Campo Limpo Paulista	Rua Maria do Carmo Cardoso, 11	Vila Cardoso	13230-450
Campos do Jordão	Rua Miguel Pereira, 235	Abernéssia	12460-000
Capão Bonito	Rua Bernadino de Campos, 477	Centro	18300-040
Capela do Alto	Avenida Professor Castorino de Almeida, 300	Centro	18120-000
Capivari	Rua Antônio Ribeiro de Godoy, s/nº	Jardim São Marcos	13360-000
Caraguatatuba	Rua João Marcelo, 302	Caputera	11660-600
Carapicuíba	Avenida Ernestina Vieira, 149	Vila Silviânia	06382-260
Casa Branca	Avenida Renato Pistelli, 810	Centro	13700-000
Catanduva	Avenida Daniel Dalto, s/nº (altura da Rodovia Washington Luis - SP 310 - km 382)	Jardim dos Coqueiros	15811-044

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
Cerqueira César	Rodovia Donato Francisco Sassi, km 5	Macucão	18760-000
Cerquilha	Avenida Corradi II, 380,	Centro	18520-000
Cesário Lange	Rua Camargo Barros, 1210,	Centro	18285-000
Charqueada	Rua Querubim Ferreira de Almeida, 251	Jardim Gelsomina	13515-000
Chavantes	Rua Maestro Carlos Gomes, 551	Centro	18970-000
Colina	Praça Lamounier de Andrade, 101	Centro	14770-000
Conchal	Rua Alvaro Ribeiro, 287	Centro	13835-000
Conchas	Rua Bahia, 78	Centro	18570-000
Cordeirópolis	Rua Galdino de Souza Barbosa, 400	Jardim Cordeiro	13490-000
Cosmópolis	Avenida da Saudade, 528	Jardim Bela Vista	13150-000
Cravinhos	Rua Horácio Sabino Coimbra, 577	Jardim Alvorada	14140-000
Cristais Paulista	Av. Antônio Prado, 3240	Centro	14460-000
Cruzeiro	Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho, 191	Vila Suely	12701-170
Cubatão	Avenida Doutor Fernando Costa, 1096	Vila Couto	11510-310
Cunha	Ladeira Vinte de Abril, s/nº	Centro	12530-000
Diadema	Rua Nossa Senhora das Vitórias, nº: 249/251	Centro	09910-970
Dois Córregos	Avenida Vasco da Gama, 164,	Jardim Arco-íris	17300-000
Dourado	Rua 13 de Maio, s/n	Centro	13590-000
Dracena	Avenida José Bonifácio, 267	Vila Barros	17900-000
Eldorado	Estrada SP, 165	Bairro da Serra	4476-550
Elias Fausto	Avenida Osvaldo Maluf, 250	Vila Anchieta	13350-000
Embu das Artes	Rua Alberto Giosa, 320	Jardim Quinhaú	06803-280
Engenheiro Coelho	Rua Alexandre Bonin, 403	Jardim do Sol	13165 - 000
Espírito Santo do Pinhal	Praça Irmão Estevão Von Herkhnuizen, s/nº	Jardim das Rosas	13990-000
Estiva Gerbi	Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 190	Distrito Estiva	13857-000
Fartura	Rua Santa Maria, 60	Vila de Fátima	18870-000
Fernandópolis	Av. Geraldo Roquete, 135	Jardim Saglioni	15600-000
Flora Rica	Rua Vereador Raimundo Antonio de Araujo, 426	Centro	17870-000
Flórida Paulista	Avenida dos Expedicionários, 190	Centro	17830-000
Franca	Av. Champagnat, nº 1808	Centro	14400-320
Francisco Morato	Rua Virgílio Martins de Oliveira, 824	Vila Heloísa	07914-043
Franco da Rocha	Rua Cinco de Maio, 97	Vila Maggi	07850-300
Garça	Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411	Ferrarópolis	17400-000
Gavião Peixoto	Alameda Feres, 954	Centro	14813-000
Guaira	Avenida 1A, 2000	Conj. Hab. Pref. José Pugliesi	14790-000
Guapiaçu	Rua Rui Barbosa, 605	Centro	15110-000

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
Guaraci	Rua Firmino Ferreira Luz, 606	Lago Novo	15420-000
Guararapes	Rua José Dalla Pria, 177	Jd Continental	16700-000
Guararema	Rua Doutor Armindo , 567	Nogueira	08900-000
Guaratinguetá	Praça Condessa de Frontin, 76	Centro	12500-180
Guareí	Rua Tiradentes, 77	Centro	18250-000
Guariba	Rua Rui Barbosa, 1244	Jardim Progresso	14840-000
Guarujá	Avenida Adriano Dias dos Santos, 611	Jardim Boa Esperança (Vicente de carvalho)	11470-220
Guarulhos	Avenida Monteiro Lobato, 734	Macedo	07112-000
Holambra	Rua Dr. Jorge Latour, s/n	Centro	13825-000
Hortolândia	Rua Capitão Luorival Mey, 750	Jardim Santana	13184-470
Iacanga	Rua Antonio Trentim, 263	Jardim Paraíso	17180-000
Ibirá	Rua Ibirá, 896	Centro	15860-000
Ibitinga	Rua Capitão João Marques, 80	Jardim Centenário	14940-000
Ibiúna	Avenida São Sebastião, 192	Centro	18150-000
Igaraçu do Tietê	Rua Armando Simões, 470	Centro	17350-000
Igarapava	Rua Azarias Arantes, s/n Prédio Puami,	Vila Gomes	14540-000
Igaratá	Rua José de Souza Plaua, s/nº	Centro	<u>12350-000</u>
Iguape	Rodovia Prefeito Casemiro Teixeira, 450	Jardim Primavera	11920-000
Ilhabela	Av. Prof Malaquias de Oliveira Freitas, 95	Barra Velha	11630-000
Ilha Comprida	Rua Sorocaba, 47	Sarnambi	11925-000
Ilha Solteira	Praça dos Paiaguas, 86	Centro	15385-000
Ipaussu	Rua Domingos Fernandes, 240	Centro	18950-000
Iperó	Rua Luiz Rossi, 107	Jardim Irene	18560-000
Ipeúna	Rua Araripe Custódio da Fonseca, 775	Centro	13537-000
Iporanga	Rua Pedro silva, s/nº	Centro	18330-000
Itaberá	Rua Josephina Silva Melo, 365	Centro	18440-000
Itaí	Rua Abílio Raposo Ferraz, 405	Vila Jardim Brasil	18730-000
Itajobi	Rua Cincinato Braga, 995	Centro	15840-000
Itanhaém	Av. Condessa de Vimieiros, 1131	Centro	11740-000
Itaoca	Rua Sete de Setembro, 11	Centro	18360-000
Itapecerica da Serra	Rua São João, 47	Centro	06850-060
Itapetininga – Vila Barth	R. João Vieira de Camargo, nº 104	Vila Barth	18205-600
Itapetininga - Taboãozinho	Av. Dr Cyro de Albuquerque, 4750	Taboaozinho	18213-615
Itapeva	Rua Lucas de Camargo, 419	Centro	18400-340
Itapevi	Rua Professor Irineu Chaluppe, 65	Centro	06653-180

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
Itápolis	Rua Rodrigues Alves, 1703	Cecap	14900-000
Itapuí	Avenida Paes de Barros, 262	Centro	17230-000
Itaquaquetuba	Rua MMDC, 92	Centro	08570-007
Itariri	Estrada Municipal da Igrejinha, s/nº	Igrejinha	11760-000
Itu	Av. Tiradentes, nº 1211	Parque Industrial	13309-640
Itupeva	Rua Mairinque, nº 715	Residencial Pacaembu I	13295-000
Ituverava	Rua Xaraies, 50	Jardim Marajoara	14500-000
Jaboticabal	Rua General Osório, 215	Centro	14870-050
Jacareí	Rua Faria Lima, 155	Jardim Santa Maria	12328-070
Jacupiranga	Avenida 23 de Junho, 649	Vila Elias	11940-000
Jaguariúna	Rua Bahia, 140	Jardim São João	13820-000
Jales	Av. Brasília, 934	Conj. Hab. Jose Antonio Caparroz Bogaz II	15707-638
Jambeiro	Rua Coronel Batista, 267	Centro	12270-000
Jandira	Rua Francisco de Araujo Chaves, 120	Jardim Europa	06626-020
Jaú	Rua Quintino Bocaiuva, nº 532	Centro	17201-470
José Bonifácio	Rua Armando Reino, 240	Vila Santa Maria	15200-000
Jundiaí	Av. União dos Ferroviários, nº 1760	Ponte Campinas	13201-160
Juquiá	Rua Rio Grande do Sul, 120	Parque Nacional	11800-000
Juquitiba	Avenida Juscelino Kubitschek, 130	Centro	06950-000
Lagoinha	Rua Agostinho Ribeiro do Santos, 230	Centro	12130-000
Laranjal Paulista	Rua General Osório, 50	Centro	18500-000
Leme	Rua Emílio Violin, 194	Bela Vista	13611-412
Lençóis Paulista	Avenida Lázaro Brigido Dutra, 2000	Jardim Ibaté	18682-335
Limeira	Rua Piauí, 472	Vila Cláudia	13480-406
Lins	Estrada Mário Covas Junior (Lins Guaimbê), Km 1,	Vila Guararapes	16403-025
Lorena	Av. São José, 150	Vila Buck	12600-560
Louveira	Rua Pasqual Dinofre, 82,	Santo Antônio	13290-000
Lucélia	Rua Eduardo Rapacci, 476	Vila Cayres	17780-000
Luiz Antônio	Rua Alagoas, 52	Jardim Santa Luzia	14210-000
Mairinque	Avenida Doutor Ricardo Gaspar Júnior, 172	Centro	18120-000
Mairiporã	Rua Celso Epaminondas, Bairro Lavapés, s/nº	Lavapes	07600-000
Maracáí	Avenida São Paulo, 885	Centro	19840-000
Marília	Avenida Monte Carmelo, 800	Fragata	17519-030
Matão	Avenida Daniel Antônio de Brito, 241	Nova Matão	15990-560

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
Mauá	Rua São João, 876	Jardim Estrela	09340-480
Mineiros do Tietê	Rua Municipal, 445	Centro	17320-000
Miracatu	Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 08	Centro	11850-000
Mirante do Paranapanema	Avenida Joaquim Juca de Gois, 882	Centro	19260-000
Mococa	Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº	Jd. Lavínia	13736-260
Mogi das Cruzes	Rua Antenor Leite da Cunha, 55	Nova Mogilar	08773-395
Mongaguá	Avenida Marina, 1335	Jardim Marina	11730-000
Monte Alto	Avenida Maria Deamo Tarraga, 221	Real Paraíso	15910-000
Monte Mor	Rua Siqueira Campos, 75	Jardim São Jorge	13190-000
Morro Agudo	Rua Barão do Rio Branco, 722	Centro	14640-000
Morungaba	Rua Treze de Maio, 540	Santo Antônio	13260-000
Murutinga do Sul	Rua Antonio Calestini, 316	Centro	16950-000
Narandiba	Avenida Francisco Rodrigues de Lima, 31	Centro	19220-000
Nova Granada	Rua Julio Frasson, 512	Bairro da Estação	15440-000
Novo Horizonte	Alameda Roberto Dela Togna, 1233	Vila Patti	14960-000
Olímpia	Rua Bernardino de Campos, 366	Centro	15400-000
Osasco - UAB	Rua Marechal Rondon, 263	Centro	06093-020
Ourinhos	Avenida Vitalina Marcusso, 1400	Jardim Palmeiras	19910-206
Ouroeste	Avenida dos Bandeirantes, 2050	Centro	15685-000
Pacaembu	Rua Amador Rodrigues, 349	Vila Peres	17860-000
Paraguaçu Paulista	Rua Prefeito Jaime Monteiro, 796	Centro	19700-000
Paraibuna	Rua Geraldo Santana, 55	Centro	12260-000
Paranapanema	Avenida das Posses, 279	Centro	18720-971
Pariquera-açu	Rua Romeu Monti, 160	Centro	11930-000
Pederneiras	Avenida Paulista, 370 - Compl : Sul	Centro	17280-000
Pedreira	Rua João Lúcio de Moraes, 270	Jardim Triunfo	13920-000
Pedro de Toledo	Av. Armando Ibrahim, s/nº	Centro	11790-000
Penápolis	Avenida Goiás, 448	Vila América	16300-000
Pereiras	Rua Carlos Muccini, 123	Centro	18580-000
Peruíbe	Avenida São João, 635	Centro	11750-000
Piacatu	Rua Antonio Gomes Jardim, 101	Centro	16230-000
Pindamonhangaba	Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4010, cxp 01	Água Preta	12445-010
Piquete	Rua Coronel José Mariano, 172	Centro	12620-000
Piracaia	Avenida Cândido Rodrigues, 100	Centro	12970-000
Piracicaba	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433	Centro	13400-270

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
Pirajuí	Praça Doutor Pedro da Rocha Braga, 155	Centro	16600-000
Pirassununga	Avenida Brasil, 1053	Vila Esperança	13635-104
Pitangueiras	Rua Reinaldo Consoli, 35	Vila Caroni	14750-000
Poá	Avenida Alfredo Maurício Varela, 41	Vila Varela	08558-230
Pompéia	Rua Epaminondas de Toledo Pizza, S/N	Flandria	17580-000
Pontal	Rua João Totti, 824	Village Tropical	14180-000
Porangaba	Rua João Rosa de Oliveira, 233	Centro	18260-000
Porto Feliz	Rua Conego Belotti, 200,	Centro	18540-000
Porto Ferreira	Avenida Nicolau de Vergueiro Forjaz, 910	Centro	13660-000
Potim	Rua Rio Grande do Sul, 43	Jardim Alvorada	12525-000
Presidente Bernardes	Rua Arthur Hideki Yanai, 86	Vila Ocidente	19300-000
Presidente Epitácio	Rua São Luiz, 140	Centro	19470-000
Presidente Prudente	Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700	Jardim Itaipu	19063-390
Presidente Venceslau	Rua Dom Pedro II, 787	Centro	19400-000
Quatá	Avenida Rodolfo Sebastião Giorgi, 244	Centro	19780-000
Queluz	Praça Padre Francisco das Chagas Lima, 168	Alto da Igreja	12800-000
Redenção da Serra	Avenida Nove de Julho, 60	Centro	12170-000
Registro	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232	Centro	11900-000
Ribeira	Praça Major Agostinho Dias Batista, 260	Centro	18380-000
Ribeirão Bonito	Rua Jornalista Sebastião Macedo, s/n°	Centro	13580-000
Ribeirão Pires	Rua Primeiro de Maio, 170	Jardim Itacolomy	09402-510
Rio Claro	Rua 06 - Dr. Eloy Chaves, 3265	Alto Santana	13504-188
Rio das Pedras	Rua Adhemar de Barros, 550	Centro	13390-000
Riolândia	Avenida 13, 726	Centro	15495-000
Rosana	Rua Cuiaba, Quadra 146, 112	Centro	19274-000
Salesópolis	Rua XV de Novembro, 1070	Centro	08970-000
Saltinho	Rua José Torrezan, 1475	Centro	13440-000
Salto	Rua Francisco de Arruda Teixeira, 440	Vila Flora	13321-110
Santa Bárbara d'Oeste	Rua General Couto Magalhães, 215	Bairro 31 de Março	13453-135
Santa Branca	Rua Brigadeiro Aguiar, 112	Centro	12380-000
Santa Cruz das Palmeiras	Avenida do Café, 720	Centro	13650-000
Santa Cruz do Rio Pardo	Rua Rodolfo Casanova, 50	Vila João Picin	18900-000
Santa Gertrudes	Rua Cordeirópolis, 175	Jardim Paulista	13510-000
Santa Isabel	Rua das Rosas, 780	Jardim Novo Éden	07500-000
Santana de Parnaíba	Rua Verona, 217	Jardim Isaura	06516-070

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
Santo André – Polo 1	Rua Prefeito Justino Paixão, nº 150	Centro	09020-130
Santo André – Polo 2	Estrada do Cata Preta, 810	Vila João Ramalho	09170-000
Santo Antonio da Alegria	Rua Nove de Julho, 1100	Centro	14390-000
Santos	Rua Sete de Setembro, nº 34	Vila Nova	11013-350
São Bernardo do Campo	Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201	Planalto	09891-420
São Caetano do Sul – Polo 1	Rua Tibagi, 441/457	Santa Maria	09560-400
São Carlos	Rua Conde do Pinhal, 2017	Centro	13560-648
São João da Boa Vista	Rua Riachuelo, 444 - Centro	Centro	13870-234
São José do Rio Pardo	Rua Jorge Tibiriçá, 451 - Centro	Centro	13720-000
São José do Rio Preto	Rua General Glicério, nº 3947	Vila Redentora	15015-400
São José dos Campos - Santana	Av. Olivo Gomes, nº 250	Santana	12211-115
São José dos Campos – Parque Tecnológico	Avenida Dr. Altino Bondensan, 500	Eugênio de Melo	12247-016
São Lourenço da Serra	Rua Onedina Maria de Camargo, 422	Centro	06890-000
São Miguel Arcanjo	Rua Cambará, 114	Jardim Picapau	18230-000
São Paulo - Água Azul	Av. dos Metalúrgicos, nº 1.262	Cidade Tiradentes	08471-000
São Paulo - Alvarenga	Estrada do Alvarenga, nº 3.752	Balneário São Francisco	09972-005
São Paulo - Aricanduva	Rua Olga Fadel Abarca, s/nº	Jardim Santa Terezinha	03572-020
São Paulo - Azul da Cor do Mar	Avenida Ernesto Souza Cruz, 2171	Cidade Antonio Estevão	08225-380
São Paulo - Butantã	Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 1.870	Jardim Esmeralda	05588-001
São Paulo - Campo Limpo	Avenida Carlos Lacerda, 678	Taboão da Serra	05789-000
São Paulo - Capão Redondo	Rua Daniel Gran, s/n	Jardim Modelo	05867-380
São Paulo - Casa Blanca	Rua João Damasceno, nº 85	Vila das Belezas	05841-160
São Paulo - Cidade Dutra	Av. Interlagos, nº 7.350	Cidade Dutra	04777-000
São Paulo - Formosa	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 7B	Parque Santo Antonio	03385-150
São Paulo - Freguesia do Ó - EMEF Gilberto Dupas	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3641	Limão	02721-200
São Paulo - Heliópolis	Estrada das Lágrimas, 2385	São João Climaco	04244-000
São Paulo - Jaçanã	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105	Jardim Guapira	02276-010
São Paulo - Jembeiro	Av. José Pinheiro Borges, nº 60	Guaianases	08420-092
São Paulo - Jardim Paulistano	Rua Aparecida do Taboado, s/nº	Jardim Paulistano	02814-000
São Paulo - Meninos	Rua Barbinos, nº 111	São João Clímaco	04240-110
São Paulo - Navegantes	Rua Maria Moassab Barbour, s/n	Cantinho do Céu	04849-503
São Paulo - Paraisópolis	Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/n	Jardim Parque Morumbi	05712-040

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
São Paulo - Parelheiros	Rua José Pedro de Borba, 20	Jardim Novo Parelheiros	04890-090
São Paulo - Parque Bristol	Rua Prof. Arthur Primavesi, s/n	Parque Bristol	04177-070
São Paulo - Pq São Carlos	Rua Clarear, nº 643	Jardim São Carlos	08062-590
São Paulo - Parque Veredas	Rua Daniel Muller, nº 347	Itaim Paulista	08141-290
São Paulo - Pêra Marmelo	Rua Pêra Marmelo, nº 226	Jaraguá	05185-420
São Paulo - Perus	Rua Bernardo José de Lorena, s/n	Vila Fanton	05203-200
São Paulo - Quinta do Sol	Av. Luiz Imparato, nº 564	Vila Cisper	03819-160
São Paulo - Rosa da China	Rua Clara Petrela, nº 113	Jardim São Roberto	03978-500
São Paulo - São Mateus	Rua Curumatim, 201	Parque Boa Esperança	08341-240
São Paulo - São Rafael	Rua Cinira Polônio, 100	Conjunto Promorar Rio Claro	08395-320
São Paulo - Tiquatira	Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, s/n	Penha	03704-900
São Paulo - Três Lagos	Rua Maria Moura da Conceição, s/nº	Jardim Belcito	04855-257
São Paulo - Vila Atlântica	Rua Coronel José Venâncio Dias, nº 840	Jardim Jaraguá	05160-030
São Paulo - Vila Curuçá	Avenida Marechal Tito, 3452	Jardim Miragaia	08160-495
São Paulo - Vila do Sol	Avenida dos Funcionários Públicos, nº 369	Jardim Vera Cruz	04962-000
São Pedro	Rua Jorge de Toledo, 336	Jardim Cássio Paschoal Padovani	13520-000
São Sebastião	Rua Rita Orseli, 161	Vila Amélia	11600-000
São Simão	Rua Bandeira Vilela, 414	Centro	14200-000
São Vicente - Insular	Avenida Antônio Emmerich, 504	Vila Valença	11370-000
São Vicente - Quaternário	Avenida Quarentenário, 1001	Jardim Quarentenário	11347-520
Sarapuí	Rua Doutor Júlio Prestes, 780	Vila Ana Maria	18225-000
Sertãozinho	Rua Oswaldo Bertuso, 126	Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazzer	14177-082
Serrana	Rua Santa Cruz, 1725	Jardim Cristina	14150-000
Sete Barras	Rua Direitos Humanos, 308	Centro	11910-000
Severínia	Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 927	Cohab IV	14735-000
Socorro	Rua Alfredo de Oliveira Santos, 68	Centro	13960-000
Sorocaba – Polo 1	Avenida General Osório, 1840	Vila Barão	18060-502
Sorocaba – Polo 2	Avenida Itavuvu, 11777 - Parque Tecnológico	Distrito Industrial Zona Norte	18078-005
Sumaré	Avenida Brasil, 1111	Jardim Irmã Davina	13177-310

Nome do Polo	Endereço	Bairro	CEP
Suzano	Rua General Francisco Glicério, 1334	Centro	08674-002
Tambaú	Praça Padre Donizetti Tavares de Lima, 159	Centro	13710-000
Tapiratiba	Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 140	Centro	13.760-000
Taquaral	Rua Central, 338	Centro	14765-000
Taquaritinga	Avenida Doutor Flávio Henrique Lemos, 585	Portal Itamaracá	15900-000
Taquarituba	Rua São Benedito, 484	Centro	18740-000
Tarumã	Rua Lambaris ,405	Vila Dourados	19820-000
Tatuí	Rodovia Mário Batista Mori, 971	Jardim Aeroporto	18270-820
Taubaté	Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1555	Vila Jaboticabeira	12030-810
Teodoro Sampaio	Rua José Miguel de Castro Andrade, 916	Centro	19280-000
Tietê	Rua Luiz Montanham, 1190	Terra Nova	18530-000
Torrinha	Rodovia SP 304 Amauri Barroso de Souza Km 247	Torrinha	17360-000
Tremembé	Rua Antonio Lourenço Xavier, s/nº	Jardim Bom Jesus	12120-970
Tupã	Rua Tapuias, s/nº	Núcleo Fepasa	17600-900
Urupês	Rua José Bonifácio, 804	Centro	15850-000
Vargem Grande do Sul	Rua São Braz, 200	Santa Terezinha	13880-000
Vargem Grande Paulista	Rua Mathias Maciel de Almeida, 60 - Gleba 05	Centro	06730-000
Várzea Paulista	Avenida Ipiranga, 151	Centro	13220-210
Vera Cruz	R. Dra. Cecília Rangel Janini, 03	Centro	17560-000
Vinhedo	Avenida Independência, 5110	Jardim Alba	13289-038
Viradouro	Rua Durval Marçal Vieira, 671	Jardim das Palmeiras	14740-000
Votorantim	Av. Vereador Newton Vieira Soares, 291	Centro	18110-013
Votuporanga	Rua Pernambuco, 1736	Vila Muniz	15501-095